

# 7<sup>o</sup> FESTIVAL DA CANÇÃO

Movidos pela música

Regulamento e ficha de inscrição



**COLÉGIO CATARINENSE**

O COLÉGIO QUE FICA EM VOCÊ



## Festival da Canção do Colégio Catarinense

*Educação que revela e lapida talentos*

O Festival da Canção é uma promoção pedagógica da Direção e da Associação de Pais e Professores do Colégio Catarinense, cujo objetivo é oportunizar, apresentar, revelar e lapidar os talentos musicais do Colégio, bem como promover a prática da criação musical e literária por meio da música.

### Regulamento e Ficha de Inscrição para o Festival da Canção do CC

*Inscrições abertas de 01 de setembro a 01 de outubro de 2021*

#### I. Promoção e Realização

1. O Festival da Canção do CC ocorrerá no dia 21 de outubro de 2021.
2. A participação no Festival é para os alunos do Colégio Catarinense. Cada banda poderá ter, no máximo, **um convidado que não seja aluno do Colégio Catarinense, mas que esteja na mesma faixa etária (até 17 anos)**. Esse convidado não concorrerá aos prêmios individuais, somente auxiliará a banda na apresentação.
3. Cada proponente deverá inscrever uma música inédita, ou seja, de composição própria, em português, para ser apresentada no Festival da Canção. O proponente também deverá apresentar uma canção (*cover*), também em português e do repertório da música brasileira, que passará pela aprovação da Comissão Organizadora do Festival, para ser apresentada no Festival da Canção.

#### II. Dos Objetivos

1. Incentivar e intensificar a criatividade musical dos alunos do Colégio Catarinense.
2. Promover a integração, o conhecimento e a troca de experiências na comunidade educativa.
3. Incentivar novos talentos e valores entre músicos/musicistas, compositores e intérpretes.
4. Fomentar o interesse pela música e o exercício artístico e intelectual dessa atividade.
5. Difundir a música como expressão artística, cultural e pedagógica.

## III. Das Inscrições e Pré-Seleção

As inscrições deverão ser feitas na sala da Coordenação das Atividades Complementares do Colégio Catarinense, Ginásio de Esportes, mediante preenchimento do formulário. **O proponente deverá entregar:**

- a) Formulário de inscrição preenchido.
- b) CD e/ou *PEN DRIVE* contendo a gravação das duas músicas, a canção inédita e a canção (*cover*) da cultura musical nacional, com as letras das canções anexas.

De 01 de setembro até 01 de outubro de 2021, as inscrições poderão ser feitas na Coordenação das Atividades Complementares, (Ginásio de Esportes).

**Observação:** Será cobrada uma taxa de inscrição de R\$50,00.

Deverão, também, ser observados os seguintes itens:

01. Cada autor ou grupo poderá inscrever uma música sua ou em parceria, além de uma canção *cover*.
02. A letra deverá ser enviada juntamente com a mídia (CD e/ou *PEN DRIVE*).
03. A clareza da audição é importante para a compreensão do arranjo, letra e melodia.
04. Entende-se por original a música não plagiada ou parodiada em nenhum dos seus aspectos constitutivos (letra, melodia, harmonia e arranjo).
05. Encerrado o prazo estabelecido, não serão aceitas mais inscrições.
06. A Comissão Organizadora ouvirá o material recebido e pré-selecionará as músicas que serão apresentadas no Festival.
07. Será terminantemente proibida, no Festival, a apresentação de *playback* (dublagem).
08. Os casos omissos serão decididos pela Direção, Comissão Organizadora do Festival e Comissão de Jurados, não cabendo recursos contra suas decisões.
09. A Comissão Organizadora comunicará a programação e o horário do início das apresentações aos participantes.
10. Os intérpretes e as bandas terão, à sua disposição, estrutura de palco, som e luz, não podendo, no entanto, exigir instrumentista, equipamentos ou recursos técnicos além daqueles oferecidos pela organização do Festival.
11. A Comissão Organizadora do Festival não disponibilizará banda ou instrumento de apoio.
12. A presença dos alunos e a participação no Festival deverá respeitar o modo de ser e proceder do Colégio, bem como o Manual de Convivência Escolar.

## IV. Da Comissão de Seleção

A Comissão Julgadora será composta por quatro integrantes, eleitos pela Comissão Organizadora do Festival da Canção e pela Direção do Colégio.

## V. Dos Critérios de Avaliação

Serão considerados os seguintes critérios, com atribuições de notas de 1.0 (um) a 10.0 (dez) pontos pelos jurados:

- a) Melodia da canção (conjunto de letra, instrumentação e interpretação da música).
- b) Performance de palco, afinação e capacidade técnica.

- c) Arranjo musical (ritmo, estilo e instrumentação).
- d) Domínio do instrumento.
- e) Letra da música.

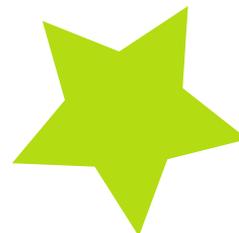
## VII. Da Participação

Os participantes receberão um Certificado de Participação no Festival da Canção do Colégio Catarinense.

## VIII. Da Premiação

A premiação será para o(a) melhor:

- a) Canção
- b) Intérprete
- c) Arranjo
- d) Instrumentista
- e) Revelação



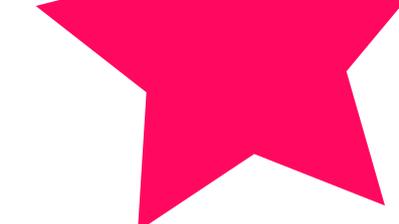
**Os melhores de cada categoria receberão troféu do Colégio Catarinense.**

## IX. Das Disposições Finais

1. O ato de inscrição no Festival da Canção do Colégio Catarinense pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento, valendo como contrato de adesão e compromisso.
2. Os casos omissos, não presentes no Regulamento, serão decididos pela Comissão Organizadora, pelos Jurados e pela Direção do Colégio, não cabendo recurso de suas decisões.
3. Caso venha a ser selecionada alguma música que não seja autoral e não seja do conhecimento da Comissão Organizadora, o interessado deverá apresentar documento e provas, em até 48 horas antes da noite de premiação do Festival da Canção. Comprovada a denúncia, o autor da composição terá sua música desclassificada.
4. As músicas selecionadas para a apresentação farão parte do CD e do acervo do Festival da Canção do Colégio Catarinense.
5. Este Regulamento, bem como o Formulário de Inscrição, estarão disponíveis na Coordenação das Atividades Complementares e no *site* do Colégio – [www.colegiocatarinense.g12.br](http://www.colegiocatarinense.g12.br).
6. *E-mail* de contato: [mlacau@colegiocatarinense.g12.br](mailto:mlacau@colegiocatarinense.g12.br).

**Florianópolis, agosto de 2021.**

**COMISSÃO ORGANIZADORA**



# Formulário de Inscrição

Este formulário deverá ser preenchido e entregue até o dia 01 de outubro de 2021, na Coordenação das Atividades Complementares (Ginásio de Esportes), das 8h às 18h, juntamente com o CD e/ou o *PEN DRIVE* – contendo a gravação da composição original e uma canção *cover*, com as letras das músicas anexas.

1. Dados do(a) aluno(a) responsável: \_\_\_\_\_

Nome do(a) músico(a)/musicista ou grupo musical: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefone (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel.:(\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

Ano/Série: \_\_\_\_\_ Turma: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

2. Categoria da Composição: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

3. Título da composição autoral: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

4. Título da música *cover*: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

5. Histórico da composição (como a música foi criada – resumo de até 3 linhas): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

6. Forma de apresentação (solo, duo, quarteto, etc): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

7. Participante(s) da banda/grupo musical e instrumentos que tocam: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Declaro estar de acordo com as condições previstas neste Regulamento, publicado em agosto de 2021, assumindo a responsabilidade pela autoria das composições e pelo compromisso de participar das apresentações públicas, no caso de elas serem escolhidas pela Comissão de Jurados.

Local e Data: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a) responsável